

DECRETO Nº 1.802, DE 15 DE AGOSTO 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.815.000,00 (hum milhão, oitocentos e quinze mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.815.000,00 (hum milhão, oitocentos e quinze mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
05	212	30301030100262553	31900400	20.000,00
10	212	30301030100262553	33903000	100.000,00
56	121	30301030100262088	31900400	80.000,00
57	121	30301030100262088	31901100	1.200.000,00
59	121	30301030100262088	31909400	200.000,00
65	121	30301030100262088	33903900	200.000,00
71	212	30301030100262558	31909400	15.000,00
			Total	1.815.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
188	105	20261236500231034	44905100	300.000,00

200	112	20261648200271065	44905100	350.000,00
203	100	20261751200311168	44905100	130.000,00
204	100	20261751200311169	44905100	500.000,00
205	112	20261751200311170	44905100	150.000,00
206	100	20261751200311171	44905100	385.000,00
			Total	1.815.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito